



Autógrafo de Lei N° 028/2010

"Dispõe sobre a doação de terreno urbano municipal e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a doar terreno urbano público para a construção da sede da APAE, com área total de 1.092,00 m², e denominação de lote nº 03, quadra 14, Setor Praia Alta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2010.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente